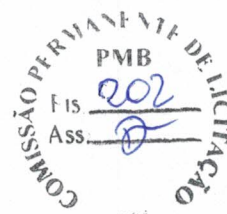




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARONA Nº A/2019-003

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019- SRP



O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto Municipal nº 004/2019, expedido e publicado em 02 de janeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Bragança – Pa, que presidiu os trabalhos de **Carona nº A/2019-003**, cujo objeto se refere ao Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, com intenção de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto e Secretário Municipal de Educação, pelo período de doze (12) meses, através da Adesão a Ata de Registro de Preços do processo licitatório na modalidade Pregão nº 042/2019- SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará; e

CONSIDERANDO a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

1. Homologar a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “CARONA” que consiste no registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, com intenção de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Educação.

2. Adjudicar a empresa A R FERREIRA DA SILVA-ME CNPJ nº, portadora do CNPJ nº 16.846.590/0001-08, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais, com o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.



ESTADO DO PARÁ

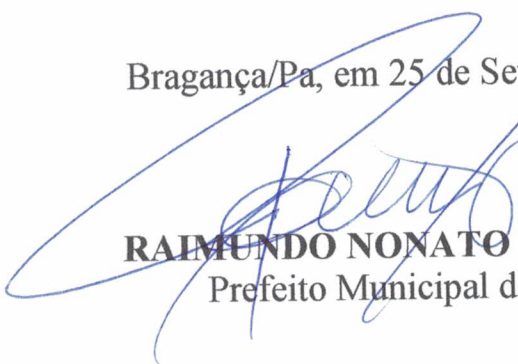
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito



A presente Homologação/Adjudicação será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bragança e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

Bragança/Pa, em 25 de Setembro de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

